



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 806

Cria disciplina eletiva para o Curso de Engenharia Geológica e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta enviada pelo Colegiado de Curso de Engenharia Geológica, através do OF. CEGEO/EM nº 07/95,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina eletiva "Processamento Digital de Imagens" para o Curso de Engenharia Geológica, com carga horária de 45 horas semestrais, 2 créditos, pré-requisito: "Aerofotogeologia" (GEO 225) e a seguinte ementa: "Estudos dos sistemas sensores. Comportamento espectral de alvos. Técnicas de processamento digital de imagens de sensoriamento".

Parágrafo Único. A disciplina de que trata o caput deste artigo será oferecida a partir do 2º semestre letivo de 1995.

Art. 2º Determinar que o Colegiado de Curso de Engenharia Geológica faça a matrícula dos alunos na disciplina "Processamento Digital de Imagens", para o 2º semestre letivo de 1995, após o início das aulas, no dia 10 de agosto de 1995.

Ouro Preto, 06 de julho de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício